



DECRETO Nº 143/2022

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme assembleia de eleição realizada no dia 20 de Outubro de 2022, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2022/2024, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Maia de Souza

Suplente: Flávia Aline Ferraz

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Suplente: Evanir Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Marilda Pereira Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo

Suplente: Juliano Braz

Representante do setor Jurídico Municipal

Titular: Rafael Santana Frizon

Suplente: Alysson Henrique Venâncio Rocha

2) Representantes Não-Governamentais:

APAE

Titular: Karina Keli dos Santos Valim

Suplente: Mayara de Felipe dos Santos

Lions Club



Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Suplente: Deiziane Rodrigues Escaraber

Representantes Pessoa Física

Titular: Jaqueline Felipe dos Santos

Suplente: Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Tábatha Karine R. Lopes

Suplente: Sendaec

Titular: Ana Maria Costa Martinez

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 04 de Novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

